

Projeto de Lei nº 03/2019, de 15 de março de 2019.

“Altera a Lei Nº 195 de 10/07/2017, que atribuiu denominação à quadra de esportes, situada à Av. Manoel Divino, S/N, bairro Nossa Senhora de Fátima, no Município de São José do Divino-PI”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, faz saber que a Câmara Municipal de São José do Divino, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de **Ginásio de Esportes Raimundo Garcia de Mesquita**, situado na Avenida Manoel Divino s/nº, no bairro Nossa Senhora de Fátima, no Município de São José do Divino-PI.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Divino (PI),
em 15 de Março de 2019.

ANTONIO NONATO LIMA GOMES
Prefeito Municipal

MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA

Dirijo-me a Vossa Excelência e bem assim a seus ilustres pares para encaminhar Projeto de Lei que “Dispõe sobre a **“Alteração da Lei Nº 195 de 10/07/2017, que atribuiu denominação à quadra de esportes, situada à Av. Manoel Divino, S/N, bairro Nossa Senhora de Fátima, no Município de São José do Divino-PI, em anexo, datado de 15 de março de 2019.**

A presente proposição faz se necessária devido a uma conferência sobre a descrição da obra, constatou-se que o nome é Ginásio de Esportes, e não uma Quadra de Esportes,(documento em anexo).

Considerando que nem toda quadra é ginásio de esportes, mas todo ginásio de esportes contempla uma quadra, pois o ginásio tem aparelhagem para atender a diversas modalidades esportivas, já a quadra, só atende os esportes de quadra.

Ao submeter o presente projeto de Lei à apreciação dos nobres membros dessa augusta Casa Legislativa tem-se a convicção de que foram retratados, com fidelidade, o esforço e o compromisso de nossa administração em servir ao povo de São José do Divino-PI, motivo pelo qual esperamos contar com o apoio integral dos ilustres Vereadores na aprovação integral da matéria.

São José do Divino/PI, em data 15 de março de 2019.

ANTONIO NONATO LIMA GOMES
Prefeito Municipal